

**ESCOLA FRANCISCO NUNES LLEITÃO**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos 26 dias do mês de setembro de 2023, às 10:00 horas (dez horas), em uma das dependências da Escola Francisco Nunes Leitão situada a Rua José Porfírio nº 100, Bairro 2º Distrito Feijó Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 de 01 de junho de 2023 Publicado no D.O.E. nº 13.558 de 23/06/2023, estando presentes os membros Nilda de Paiva de Lima, Maria Eulina de Sousa Vaz, a diretora Maria do Socorro da Silva Freire Albuquerque e a Coord. Administrativa Albertina Barbosa da Silva. Cardoci Paiva de Lima parte integrante da comissão não pode participar da abertura. Sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes a **tomada de preço Nº 02/2023** – *regime de menor preço por item, objetivando a aquisição de Material de expediente, manutenção, pedagógico, cozinha, higienização, e permanente* para atender a necessidade da Escola Francisco Nunes Leitão, no município de Feijó-Acre, conforme solicitação da Comissão Permanente através da **tomada de preço Nº 02/2023**. Retirou cópia do instrumento convocatório somente a empresa: J.C.B. das Chagas e A. França do Nascimento. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. A Presidente procedeu à abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos os membros da comissão e os demais presentes. Dando prosseguimento, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados no Mapa Comparativo, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências, sendo a empresa vencedora, J.C.B. das Chagas- ME com o valor de R\$ 12.509,25 (dose mil quinhentos e nove reais e vinte e cinco centavos) e a Empresa A. França do Nascimento com o valor de R\$ 9.277,00 (nove mil duzentos e setenta e sete reais). No item 44 a empresa J. C. B. das chagas não colocou a marca do produto, ao analisar a comissão resolveu não excluir o item, efetuando a compra para suprir a necessidade da escola. E nada mais havendo a tratar a presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria do Socorro Martins de Lima, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e demais presentes.

---

---

---

---

---

---

---